



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

Projeto de Resolução n. 16/2024.

Dispõe sobre dia e horário da Sessão Ordinária.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece o dia e horário das Sessões Ordinárias nos termos do Regimento Interno.

Art. 2º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conceição do Coité, realizar-se-ão nos dias de segunda- feira, às 9h00m.

Parágrafo único. O Presidente poderá incluir para apresentação e deliberação proposições não legislativas protocoladas até às 10h30m do dia útil anterior a realização da sessão plenária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: Para facilitar o acesso dos cidadãos para participarem das sessões ordinárias.

Conceição do Coité, 27 de novembro de 2024.


José Jailmo Pereira Gomes
PRESIDENTE


Eriberto Antônio de Almeida Filho
VICE-PRESIDENTE


Marcos Silva Santos
SECRETÁRIO



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA

No vigésimo sétimo dia do mês de novembro de 2024, às 9:00 horas, reuniram-se os membros da Mesa Diretora, devidamente convocados. Iniciados os trabalhos foi deliberado apresentar projeto de resolução que altera o dia e horário da sessão ordinária e projeto de Decreto Legislativo convalidar os títulos de cidadão concedidos mediante Resolução. Decidiram ainda que as proposições tramitem em regime de urgência, na forma regimental. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata que lida, foi discutida e aprovada pelos presentes.